

FILTAPORTO



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Através do presente documento, a ,FILTAPORTO -Soc. Gestão Equipamentos Hoteleiros Lda. certifica e garante que a Câmara de Separação de Gorduras, modelo CG1, para um caudal instantâneo de admissão de 0,5 l/seg, cumpre as normas de descarga, de acordo com as especificações da lei em vigor.

O documento legislativo a que se refere o parágrafo anterior é o D.L. nº 236/98, de 1 de Agosto, anexo XVIII, em que define como limite máximo de descarga de 15 mg/l para óleos e gorduras.

A Filtaporto não assumirá qualquer responsabilidade se se verificarem indícios de negligência na sua utilização, falta de manutenção e/ou instalação deficiente ou desajustada, ou ainda, sobrecargas superiores às previstas no seu dimensionamento.

Porto, 24-08-08